
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Abertura de crédito adicional especial do FUNDEB e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 637/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado a abertura de crédito para utilização de recursos financeiros do exercício 2021 na rubrica:

12.365.1101.2.573 – saldo financeiro do FUNDEB exercício 2021.

44905100 – Obras e instalações

44905200 – Equipamentos e material Permanente

33903000 – Outros matérias de consumo

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do superávit financeiro do FUNDEB 2021 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de fevereiro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos

Código Identificador:5D800293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2022. Edição 3038

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>